DECRETO Nº 054/2019

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizado desmembramento do imóvel de propriedade de Francisco de Paula Caldeira Neto e Outros, brasileiro, casado, motorista, CPF- 129.283.306-82, imóvel este, localizado no Loteamento Vila São Sebastião da Aldeia / Lote-01/ Quadra-01 em Abaeté/MG, sob Matricula: 14251, do Livro 2-AW, com área primitiva de 4.057,30 m²

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 40,95 m confrontando com a **Rua A** .
Lado Esquerdo: 108,60 m confrontando com o **lote 02 e 03.**
Lado Direito: 90,00m confrontando com **Marcelo Rezende Rodrigues.**
Fundos: 40.95 m , confrontando com o **Reservatório de três Marias .**

Lotes Desmembrados

Lote-01-A / Quadra-01

Frente: 25,95 m confrontando com a **Rua A** .
Lado Esquerdo: 108,60 m confrontando com o **lote 02 e 03.**
Lado Direito: 96,81m confrontando com o **Lote 2-A.**
Fundos: 24,48 m , confrontando com o **Reservatório de três Marias .**
Área: 2.656,20 m²

Lote-02-A / Quadra-01

Frente: 15,00 m confrontando com a **Rua A** .
Lado Esquerdo: 96,81 m confrontando com o **lote 01-A.**
Lado Direito: 90,00m confrontando com o **Marcelo Rezende Rodrigues.**
Fundos: 16,47 m , confrontando com o **Reservatório de três Marias .**
Área: 1.401,10m²

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, (19/03/2019).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal